



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 960, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA INGRID MOTA KRUGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. n° 114 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora **Ingrid Mota Kruger**, Farmacêutica, matrícula n° 4298-6, a contar de 06 de junho de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6408-342C-6AD7-95BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 05/06/2023 09:17:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 05/06/2023 09:39:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6408-342C-6AD7-95BE>